

EDITAL N.º ED/392/2023

COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 35/2007 – PROCESSO N.º 1/2003/14253/0 – E/22998/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará de **loteamento n.º 35/2007**, sito no lugar da Capela ou Bouça ou Cangosta Escura e Lugar da Bouça Nova ou Feijoal, da freguesia de Lomar, atual União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, emitido a JOSÉ BARBOSA FERNANDES PINHEIRO para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 9** que consiste no seguinte: na modificação do polígono aberto de implantação; na alteração da cota de soleira para 55.10; na eliminação do piso em cave destinado a garagem; no aumento da área de implantação e na diminuição da área de construção. Deste modo, o referido lote passa a apresentar as seguintes modificações: aumento da área de implantação para 180,00m²; diminuição do número de pisos, passa para 2 acima da cota soleira, alterando a tipologia para 1G/H+1H; diminuição da área de construção para 312,2m², distribuídos pelo Rés-do-Chão e andar; nas rés do chão 37,50m² e 142,50m² destinados a garagem e a habitação, respetivamente, e ao nível do andar 141,20m² destinados a habitação; volume de construção de 1.164,00m³. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, designadamente, aumenta a área total de implantação para 1.659,00m² e diminui a área total de construção para 4.201,90m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU),

O Vereador,

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais: Regionais: Nacionais |

Outros: Sítio de internet